



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº080/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA A TÍTULO DE  
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO,  
AO EMPREGADO PÚBLICO  
GEORGE MESQUITA  
ANDRADE.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo interessado protocolado sob o nº 3499, em 29 de julho de 2020.

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Complementar 64/90.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município Aracaju/SE, ao empregado GEORGE MESQUITA ANDRADE, efetivo no cargo de Tec. em Contabilidade, matrícula funcional nº. 30, portador do RG nº. 748401 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob número 517.861.095-49, a partir de 14 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

**Art. 3º** Esta Portaria tem a partir de 14 de agosto de 2020.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 13 de agosto de 2020.

  
Jilvan Pinto Monteiro  
Presidente do CREMSE.